ROTEIRO PARA PROFISSIONAIS TÉCNICOS

Envio da poligonal ao Mapa do Registro de Imóveis (SIG-RI/ONR) e conversão de coordenadas

Orientações para atendimento da exigência de lançamento da poligonal no Mapa do Registro de Imóveis (mapa.onr.org.br), mantido pelo ONR.

I. Envio da poligonal

O envio é feito pelo profissional técnico habilitado e credenciado no sistema.

1. Acesse mapa.onr.org.br > **Área do Profissional Técnico**, com certificado digital.

1.1. **Primeiro acesso**: "**Crie uma conta**" > **Cadastre os dados do profissional e finalize o cadastro**.

1.2. **Usuário já cadastrado**: "**Entrar com certificado digital**".

2. Em **Gerenciador de Imóveis > Carregar Polígonos**, informe: UF, comarca, serventia, CNS, número da prenotação e número da matrícula.

3. Envie a poligonal de uma das formas:

a) arquivo **shapefile**, com os arquivos .SHP, .DBF, .SHX e .PRJ; ou

b) **coordenadas** no formato longitude, latitude, com os pares separados por ponto e vírgula e o primeiro vértice repetido ao final.

4. Utilize coordenadas em **SIRGAS2000** (**EPSG**:**4674**), em **graus decimais**, idênticas às da planta e do memorial descritivo.

5. Apresente ao Cartório o **comprovante do envio** ou o **número do polígono** gerado pelo sistema.

5.1. Para títulos **já prenotados**, indicar o número do polígono gerado.

5.2. Para títulos **ainda não prenotados**, o número do polígono gerado deverá ser indicado no próprio título.

Exemplo de digitação (valores fictícios):

-45.885711838106914, -23.174316973861238;
-45.871229527357144, -23.184637319811642;
-45.87010686760891, -23.179477246330222;
-45.885711838106914, -23.174316973861238

IMPORTANTE: **As coordenadas devem estar expressas em Graus Decimais**, **não em graus**, **minutos e segundos**.

II. **Conversão de coordenadas**

A conversão das coordenadas deverá ser realizada quando a planta e o memorial descritivo estiverem referenciados ao **Datum SAD 69** ou ao **SIRGAS2000 em coordenadas UTM**, nas seguintes hipóteses:

- **descrição do imóvel homologada em processo judicial**, caso em que a descrição homologada é mantida e apenas as coordenadas são convertidas; ou
- **exigência formulada por este Cartório**.

Nesses casos, apresente **trabalho técnico complementar**, elaborado e assinado pelo responsável técnico, composto de:

1. **Planta com tabela de coordenadas**, contendo, para cada vértice, as coordenadas originárias (com indicação do datum e do fuso) e as coordenadas **convertidas para SIRGAS2000, em graus decimais**.

1.1. Deverá também conter a **declaração do responsável técnico** de que **a conversão não altera a geometria do imóvel**, **a área**, **o perímetro nem as confrontações descritas no imóvel**.

2. **Memorial descritivo** contendo **apenas as coordenadas convertidas** (**atuais**), mantidos os vértices, as medidas, as confrontações e a área do trabalho original.

***Observação**: A conversão não altera o imóvel. Havendo divergência de medidas, área ou confrontações, poderá ser necessária retificação (art. 213 da Lei nº 6.015/1973).*